



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 800/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3777/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para presidir Correição Periódica Ordinária nas Varas do Trabalho de Imperatriz e na Diretoria do Foro Manuel Alfredo Martins e Rocha, no período de 25 a 28/8/2014, nos termos dos Editais nºs 16, 17 e 18/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/8/2014, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf